### Publicação: 20/04/2022

# Diário Oficial Eletrônico

# Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 958 Ano VI Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/04/2022

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes – MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diário/diário. Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario/diario. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENENTIDADE**

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA. CNPJ: 07.371.735/0001–70, Presidente Eliton Amaro da Silva. Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes – Maranhã Site: http://www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br

# **PORTARIA № 031/2022**

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de Abril de 2022.

O Senhor Presidente da Câmara de Santo Antônio dos Lopes – MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 162 de 19 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 22/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de Abril de 2022.

> Ivon Alves dos Santos Presidente da Câmara Municipal



# ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

#### SITE

 $\underline{www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br}$ 

IVON ALVES DOS SANTOS presidente